

	INFORME	ORIGEM:
		RFCEE/RFCE
		NÚMERO:
		23/2008
		DATA:
		23/10/2008



1. INTERESSADO

Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização

2. ASSUNTO

Alterações no Plano de Atribuição de Faixas de Frequências no Brasil conforme as decisões aprovadas na Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2007.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Atos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2007 – CMR-07;
- 3.2. Resolução nº 270, de 19/07/2001 – Regimento Interno da Anatel;
- 3.3. Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências no Brasil – Edição 2008, aprovado pelo Ato nº 1.805, de 1º/04/2008, publicado no D.O.U de 15/04/2008;
- 3.4. Relatório das contribuições recebidas na Consulta Interna nº 396.

4. FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1. Em virtude da necessidade de inclusão, na Tabela de Atribuição de Faixas de Frequências no Brasil, das alterações decorrentes da Conferência Mundial de radiocomunicações – 2007, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, faz-se necessário a emissão de Consulta Pública a respeito.
- 4.2. As alterações na Tabela de Atribuição e nas Notas Internacionais, em virtude das decisões da CMR-07, estão apresentadas no Anexo à Consulta Pública, que trata das modificações a implementar no Plano de Atribuição de Faixas de Frequências no Brasil, em consequência das alterações aprovadas na CMR-07.
- 4.3. Desta forma, tomando por base a edição 2008 do Plano de Atribuição da Anatel, esta Consulta Pública propõe:
 - 4.3.1. As modificações de Atribuição de faixas de frequências do Plano de Atribuição, em consequência das modificações de Atribuição de Faixas para a Região 2;
 - 4.3.2. A lista de notas internacionais a serem suprimidas;
 - 4.3.3. A lista de notas internacionais a serem incluídas;
 - 4.3.4. A nova redação das notas internacionais que foram modificadas;
 - 4.3.5. Inclusão de Nota Específica do Brasil.

4.4. A referida proposta de Consulta Pública permaneceu em Consulta Interna na Anatel por período de 10 dias, tendo recebido 7 contribuições, as quais, após analisadas, foram incorporadas ao texto proposto para Consulta Pública.

5. CONCLUSÃO

Em vista do exposto, segue em anexo a proposta da Consulta Pública, a fim de que o Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização a submeta à consideração do Conselho Diretor da Anatel, para fins de aprovação.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

6.1 Proposta da Consulta Pública e seu anexo contendo as tabelas de atribuição modificadas e as listas de notas internacionais a serem excluídas, incluídas e modificadas, conforme a WRC-07.

6.2 Relatório das contribuições recebidas na Consulta Interna nº 396.

<p>Responsável pelo órgão <i>Maria Aparecida Muniz Fidelis da Silva</i> Gerente de Engenharia do Espectro</p>	<p>Gerente-Geral <i>Marcos de Souza</i></p>
<p>Maria Aparecida Muniz Fidelis da Silva DESPACHO ORDINATÓRIO (Superintendente)</p> <p><i>De acordo. Adote-se os providências subsequentes.</i></p>	<p><i>Marcos de Souza Oliveira</i> Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro Substituto</p> <p><i>Edilson Ribeiro dos Santos</i> Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização</p> <p>10/12/08</p>